

Publicado no DJE  
23/09/15  
Pág. nº 08  
GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 300/2015- GP

Revoga a designação de Fernanda Madruga da Silva para a Central do Cidadão do Via Direta.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 10.111/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 024/2015-GP, de 29/01/2015 (DJE: 03/02/2015), que trata da designação da servidora FERNANDA MADRUGA DA SILVA, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula n.º 4992, do Quadro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, requisitada nos termos da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para atuar no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão do Via Direta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de setembro de 2015.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**  
Presidente